



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 100/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, "*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Samaritano São Francisco de Assis e dá outras providências*".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou parecer pela **legalidade**.

A organização da sociedade civil (OSC) Samaritano São Francisco de Assis tem, ao longo dos seus 20 anos de existência, atuado acreditando no talento humano, na igualdade de gênero, no protagonismo social, focando em resultados concretos na vida das pessoas.

O Samaritano busca refletir sobre suas ações e de outros atores de direitos e de políticas enquanto estratégia para fortalecer políticas públicas, entendendo-as como um processo crítico e criativo e defendendo a necessidade de fortalecimento dos interesses da maioria da população, tal como garantido na Constituição Federal de 1988.

Entre seus objetivos, destacam-se o atendimento às demandas de caráter técnico e humanitário, proporcionando respostas às necessidades dos serviços prestados; a implantação de novos serviços de atendimento nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer, Direitos Humanos; o oferecimento de consultorias e supervisões institucionais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosseguir. O parecer é, portanto, **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em